



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras e Serviços

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0105/2024

COM BASE NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

O município de Jaquirana – RS com e sede na Rua Inácio Rodrigues nº 451, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.561/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Marcos Finger Pires, Prefeito Municipal, torna público que tem interesse na **Locação de tendas para o Festival Internacional de Taekwondo.**

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10 de abril de 2024 às 16h50min.

O Termo de Referência para a contratação e o modelo de proposta estão disponíveis em anexo.

A proposta deve ser entregue no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Inácio Rodrigues nº 451, Centro, Jaquirana, ou enviada por e-mail para licitacao@jaquiranaonline.com.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Departamento de Esportes

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Locação de tendas para o Festival Internacional de Taekwondo.

2. JUSTIFICATIVA

O município de Jaquirana, RS., possui a Projeto Esporte na Escola, no turno inverso dos alunos, entre outros esportes, é fornecido aulas de Taekwondo, a partir daí o nosso município, a 5 anos começou a promover o Festival Internacional de Taekwondo, evento esse que conta com aproximadamente 600 participantes, de vários municípios, Estados e Países vizinhos. Mediante isso, necessitamos do objeto acima descrito para termos êxito e sucesso na realização desse festival, as tendas oferecem um espaço exclusivo e delimitado para cada stand, permitindo que os expositores organizem e apresente seus produtos ou serviços de forma atrativa e profissional.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- A empresa vencedora, deverá fornecer 04 tendas de lona branca, medindo 5x5m.
- As tendas deverão ter fechamento laterais;
- As tendas deverão ter cada um balcão de octanorme, medindo 4m cada;
- Os produtos deverão ter materiais de alta qualidade, resistente e durável.
- As tendas deverão possuir PPCI.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Departamento de Esportes

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de: Menor preço global.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. As tendas deverão ser instaladas na Rua Coberta do município de Jaquirana, RS, nos dias 27 e 28 de abril de 2024.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os materiais serão recebidos pelo Departamento de Esportes, no prazo estipulado no item 6.1.

7.2. Será recusado os materiais caso os mesmos não estejam em acordo com todas as especificações do presente neste instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais/serviços constantes nesse termo de referência.

8.3. Em caso da realização do serviço de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Departamento de Esportes

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2 REGULARIDADE FISCAL:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Departamento de Esportes

- b)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- c)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.3 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.4 DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- a)** A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;
- b)** **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Departamento de Esportes

Jaquirana, RS, 26 de março de 2024.

LUCAS DA SILVA BRITO
COORDENADOR DE ESPORTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras e Serviços

MODELO DE PROPOSTA

Processo: n.º 0105/2024

DL: n.º 085/2024

Objeto: Locação de tendas para o Festival Internacional de Taekwondo.

Validade da Proposta: 60 dias

Ite m	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de tendas com balcões de octanorme 4 metros cada	4		
	Total R\$			

Data....

Empresa.....

CNPJ: